<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Sexta-feira, 7 de Julho de 2006



Número 83

Sumário

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

- ABOMEY TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- ACENCA TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- ALSTA- TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- ANDRODY COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA Caducidade da autorização da sociedade
- BATNA TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- BAUTZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- BELUNO COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- BERBERA COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- DUNEDIN TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- GRADIA TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- LEBOWS TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- MANAIRA TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- ORORNO COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- RONDACK COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- SILISTRE TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade
- SLIVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ABOMEY - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva: 511177070; Sede: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 7

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.06.16, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da sociedade "ABOMEY - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA." por falta de ABOMEY - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA." por fatta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

A CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ACENCA - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07473: Número de identificação de pessoa colectiva: 51177683; Sede: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 7, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16.06.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças de 2000.12.29 da sociedade "ACENCA - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os do Regulamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

ACHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ALSTA-TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07394; Número de identificação de pessoa colectiva: 511177747; Sede: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, R/C, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16.06.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças de 2000.12.29 da sociedade "ALSTA - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos de diferen de la decembilidade de la decembilida 2004-12.29, com elenos a partir da data do incumprimento, nos termos e como su fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

ACHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ANDRORY- COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07405: Número de identificação de pessoa colectiva: 511177143; Sede: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 7, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16.06.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças em 2000.12.29, da sociedade "ANDRORY - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA." por falta de ANDRORY - COMERCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. POI Tatta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

A CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BATNA - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07467:

Número de identificação de pessoa colectiva: 511177640; Sede: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, R/C, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Junho de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da sociedade: "BATNA - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA." por falta de sociedade: "BATNA-TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LIDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

A CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BAUTZEN - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07402: Número de identificação de pessoa colectiva: 511177631; Sede: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, R/C, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Junho de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças do Regional do Re sociedade: "BAUTZEN - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Financas, 19 de Junho de 2006.

ACHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BELUNO - COMÉRCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07401; Número de identificação de pessoa colectiva: 511177658; Sede: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, R/C, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.06.16, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29 da sociedade "BELUNO - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

ACHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BERBERA - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva: 511177801; Sede: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, R/C, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Junho de 2006, foi declarada a caducidade da autorização rinanças, de 1º de Junno de 2006, foi deciarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da sociedade: "BERBERA - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, proposado pelo Decetto Regulamentor. Períonal nº 21/87/M de 5 de Setropto a aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

A CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DUNEDIN - TRADING E SERVIÇOS INTERNAIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07470: Número de identificação de pessoa colectiva: 511174527; Sede: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, R/C, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16.06.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida Punanças, de 16.06.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.12, da sociedade: "DUNEDIN - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Junho de 2006.

A CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GRADIA - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07407;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511173520; Sede: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 7, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Junho de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.13, da sociedade: "GRADIA - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início de pagamento da daxa andra de functofiantenio, telativa ao pentodo que teve inicio em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

A CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LEBOWS - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07406; Número de identificação de pessoa colectiva: 511173660; Sede: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, R/C, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16.06.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida Finanças, de 16.06.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.13, da sociedade: "LEBOWS - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado de Decento Regulamento Regional n.º 21/87/M. do 5 do Setumbro difera b. pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Junho de 2006.

ACHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MANAIRA - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07408; Número de identificação de pessoa colectiva: 511174683; Sede: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, R/C, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16.06.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças de 2000.12.29 da sociedade "MANAIRA - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

ACHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ORORNO - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNAIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07477; Número de identificação de pessoa colectiva: 511173393; Sede: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 7, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Junho de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.12, da sociedade: "ORORNO - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Junho de 2006.

A CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

RONDACK - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07411;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511177119; Sede: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 7, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.06.16, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29 da sociedade "RONDACK - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da discontinto de 11 do en 10.00 2004.12.29, com estatos a patrid adata do necunjamento, nos estatos estatos fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

A CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SILISTRE - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07468; Número de identificação de pessoa colectiva: 511177780; Sede: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, R/C, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16.06.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29 da sociedade "SILISTRE - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

AC HEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SLIVEN - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 07412;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511177224; Sede: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 7, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Junho de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da accidedad "EL IVEA COMPTOR DE PROPEZOR DE SERVICOS DE COMPTOR DE PROPEZOR DE sociedade: "SLIVEN - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

A CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

€ 15,91;
€ 34,68;
€ 85,98;
€ 122,24;
€ 158,70;
€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	. € 52,38	€ 26,28;
Três Séries	. € 63,78	€ 31,95;
Completa	. € 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02